



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA**, inscrita no CNPJ Nº. **05.566.804/0001-76**, sediada na Av. Paraná, nº 794-A, Andar I, Setor Jardim América, Município de Paranavai/PR, CEP: 87.705-190, no seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços técnicos e especializados na Organização e realização de Concurso Público	Unid.	01	R\$ 108.400,00	R\$ 108.400,00
Valor Total R\$ 108.400,00 (Cento e oito mil e quatrocentos reais)					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 17 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL